

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2.692 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 20, 23 e 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências. "

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o encerramento do expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de dezembro de 2.024 às 15h00, em virtude da realização da reunião de final de ano.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2024, em virtude do Natal e das festividades de Ano Novo.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul. 10 de outubro de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de outubro de 2024

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Diretora de Administração e Governo Municipal